



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Termo Aditivo CONT 003/2019

SÉTIMO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2019 que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97 e Inscrição Estadual nº 001.756068.00-20, com endereço comercial à Rua Machado de Assis, nº 904, bairro Centro, Uberlândia/MG, CEP 38.400-112, aqui representada pelo Diretor Presidente João Batista Rodrigues, portador do CPF nº 350.113.606-44, doravante denominada respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2019, originário da **ARP nº 010/2018**, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 227/2017 - Pregão PRG 102/2017 - Registro de Preço SRP 084/2017**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS OFICIAIS OU LOCADOS PELOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO MUNICÍPIO**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 08/01/2023, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DO VALOR

Pela execução dos serviços ora prorrogado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor **ESTIMADO de R\$ 2.207.904,00 (dois milhões duzentos e sete mil novecentos e quatro reais)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **2101.26.782.0001.2.419-339039 1100 ficha 1103**.

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 05 de dezembro de 2022.


Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício


Márcio Roberto de Oliveira
Sec. Mun. de Transporte e Logística
CONTRATANTE

FERNANDO Assinado de forma digital
TANNUS por FERNANDO TANNUS
NARDUCHI:848928 NARDUCHI:84892862649
62649 Dados: 2022.12.26
09:18:57 -03'00'

João Batista Rodrigues
TRIVALE Administração Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Transportes e Logística

CI - Comunicação Interna

Nº: 478/AC

Data: 2022

De: **Secretaria Municipal de Transportes e Logística**

Para: **Secretaria Municipal de Planejamento**

Assunto: **Solicitação**

Prezado (a) Senhor (a),

Considerando a previsão do término da vigência do Contrato supra referido prevista para **07/01/2023 (sábado)**;

Justificando a necessária continuidade dos **Serviços Essenciais**, especialmente por se tratarem de **Prestação de Serviços de Apoio à Administração e Gerenciamento de Abastecimento da Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Mariana**.

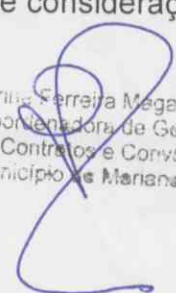
Solicito a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** de **12 (doze) meses** em favor à Empresa **TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, - CNPJ: 00.604.122/0001-97**.

Valor mensal estimado: R\$ 183.992,00

- **CONTRATO: 03/2019.**
- **PRC: 227/2017.**
- **FICHA: 1103**

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.


Márcio Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Transportes


Karina Ferreira Megalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: compra

Recebido em 02/12/2022

Assinatura: Márcio Roberto

Nome completo
Carimbo: